

PORTARIA COREN-RO N. 255 DE 25 DE MAIO DE 2021

O Primeiro-Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 370/2010;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 208/2020

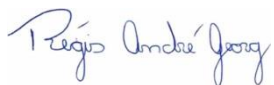
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal Lillian Sampaio Ramos para realizar averiguação prévia acerca dos fatos relatados pela profissional de Enfermagem Phabricia Christine Herculano Dias – Coren-RO nº 85054-ENF, ocorridos no município de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Fiscal acima mencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apreenhar o relatório de averiguação prévia de acordo com o artigo 33 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário